Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A comissão de seleção atribuirá pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	
Α	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	15	
В	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município	15	
C	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	15	
D	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto,	10	

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

	mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executálos.	
E	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
F	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	15
G	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15
	95	

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS (NÃO CUMULATIVO)				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima		
н	Proponentes do gênero feminino	5		
I	Proponentes negros e indígenas	5		
J	Proponentes com deficiência	5		

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

К	Proponentes LGBTQIAP+	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		5 PONTOS

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ (NÃO CUMULATIVO)				
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima		
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5		
М	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres	5		
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5		
o	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por LGBTQIAP+	5		
	5 PONTOS			

- A pontuação final de cada candidatura será pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão de seleção.
- Os bônus de pontuação não são cumulativos.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida:
 - A, C, F, B, E,G respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate por maior tempo de trajetória de atividade cultural no Município.

Rua: Ovídio Gomes de Araújo, n 47 - Centro - CEP 14120000 - Dumont/SP- Fone: (16) 3944 3010 e-mail: cultura@dumont.sp.gov.br

- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.